



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.277/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.040/2015.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 132.878,85 (cento e trinta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.365.0042-2-160.000 Manutenção da Educação Infantil Transferência Direta.

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------|-------|------------------------------------|---------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 | 3135 | Material de Consumo | R\$ 40.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | 3135 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 87.878,85 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | 1135 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 5.000,00 |

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de superávit financeiro apurado na fonte 1135 no valor de R\$ 127.878,85 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e por provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 28 de abril de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal